

EDITAL N.º 117 /2023

Vítor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, **torna público** que, no uso da competência atribuída pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por esta Câmara Municipal, em reunião de câmara realizada no dia 23 de novembro de 2022, foi deliberado, por unanimidade, submeter o Projeto de Regulamento de Utilização e Funcionamento das Instalações dos Estádios Municipais do Sabugal e Soito a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias, a contar da data da publicação do competente aviso no Diário da República e na página do Município, para cumprimento do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, que se encontra disponível para consulta na página do Município em <https://www.cm-sabugal.pt/camara-municipal/balcao-on-line/regulamentos-municipais/cultura-desporto-e-associativismo/> assim como, poderão os interessados consultar e apresentar os seus contributos e sugestões no Edifício das Piscinas e Pavilhão Municipal, sito rua Joaquim Manuel Correia | 6320 Sabugal, nos dias úteis das 9:00 horas às 21:00 horas ou por correio eletrónico: desporto@cm-sabugal.pt ou ainda por correio postal endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal do Sabugal – Praça da República, 6324-007 Sabugal. -----



Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 16 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vitor Manuel Dias Proença)

